



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.676, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$11.181.242,03 (Onze milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial Realizado, no valor de R\$11.181.242,03 (Onze milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos) por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte de Recurso 262100 - Transferências do SUS (Provenientes do Estado)			
101220040.2.194000	Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
103010044.2.197000	Manutenções da Atividades de Atenção Básica		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
103020043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e alta complexidade		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.181.242,03
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
103020043.2.211000	Atenção Psicossocial		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

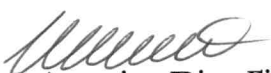
103050128.2.216000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total a Suplementar		R\$ 11.181.242,03

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde, Fonte 262100 - Transferência de origem Estadual , conforme discriminado abaixo:

Município: Vassouras					Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º			
	237	1632	15407-5	R\$ 87.866,62	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 416.272,55
	237	1632	665-3	R\$ 2.888.621,61	Consignações	R\$ 233.462,09
	237	1632	14665-0	R\$ 1.433.420,35	Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 206.721,67
	237	1632	17280-4	R\$ 2.816.594,42	Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ 222.440,84
	237	1632	17298-7	R\$ 5.032.999,05	Outras Obrigações	R\$ 0,00
	237	1632	681-5	R\$ 637,13		
DÉFICIT				R\$ 0,00	SUPERÁVIT	R\$ 11.181.242,03
TOTAL				R\$12.260.139,18	TOTAL	R\$ 1.078.897,15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 03 de maio de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 139/2024 de autoria do Poder Executivo.